



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 7 de Dezembro de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 223/E144/VII/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa, de 14 de Dezembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 15 de Dezembro de 2021:

O Governo da RAEM presta uma atenção contínua ao desenvolvimento físico e mental saudável dos alunos e às suas necessidades de aprendizagem, tendo, por isso, criado o Centro de Avaliação Conjunta Pediátrica de forma interdepartamental, para disponibilizar o serviço de intervenção precoce às crianças com idade igual ou inferior a 6 anos e que se suspeita terem transtornos de desenvolvimento. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) realiza, anualmente, actividades de formação do âmbito do ensino especial, para que o pessoal docente e os agentes de aconselhamento possam inteirar-se melhor da situação dos alunos; além disso, cria ferramentas de avaliação padronizadas baseadas nas normas de Macau, tais como a “*Wechsler Intelligence Scale*” e o “*Teste de Diagnóstico das Dificuldades de Aprendizagem*”, para identificar eficazmente os alunos com necessidades educativas e efectuar a respectiva



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

transferência. Futuramente, a DSEDJ irá ajustar a disposição do pessoal responsável pela avaliação conforme a procura, para que os alunos suspeitos de terem necessidade do ensino especial possam obter serviços de avaliação com a maior brevidade possível.

A fim de promover o desenvolvimento da educação de alunos sobredotados, a partir do ano lectivo de 2021/2022 a DSEDJ passou a fornecer o serviço de avaliação de sobredotados, aceitando primeiro os pedidos de avaliação dos sobredotados nas áreas de inteligência e criatividade, e implementando, de forma ordenada, a avaliação dos sobredotados noutras áreas. A DSEDJ irá, também, desenvolver de modo gradual as ferramentas de avaliação dos sobredotados em diferentes áreas e organizar a formação dos grupos de peritos responsáveis por essa avaliação. Ao mesmo tempo, a DSEDJ continua a organizar acções de formação sistematizadas sobre a educação de sobredotados e actividades de intercâmbio e aprendizagem, para aumentar a capacidade do pessoal docente na identificação de casos e no apoio; através do projecto “Educação sobredotada” do Fundo de Desenvolvimento Educativo, presta apoios às escolas para o enriquecimento dos conteúdos das aulas e a realização de formação especial e adequada, destinados aos alunos com potencialidades elevadas. No futuro, a DSEDJ irá reforçar a cooperação com escolas, instituições de ensino superior ou entidades profissionais, para fornecerem, em conjunto, um ambiente de aprendizagem adequado aos alunos sobredotados.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

Nos últimos anos, além de atribuir subsídios às escolas para aumento de recursos, recrutamento de docentes, criação do ambiente escolar sem barreiras e aquisição de equipamentos e aparelhos de assistência, a DSEDJ tem também reforçado, nas escolas, a promoção da educação inclusiva e aumentado as actividades de formação destinadas aos docentes, para que mais escolas tenham condições para implementar o ensino especial. Com a criação, no ensino infantil, das turmas pequenas do ensino especial, no ano lectivo de 2021/2022 as turmas do ensino especial e as turmas pequenas do ensino especial passaram a abranger todos os níveis de ensino de Macau, do infantil ao secundário complementar. A DSEDJ já anunciou que, no ano lectivo de 2022/2023, a Escola Primária Luso-Chinesa da Flora passará a ser escola oficial de ensino especial na península de Macau, ministrando todos os níveis de ensino. Futuramente, a DSEDJ irá investir recursos consoante a situação da sociedade e as necessidades de desenvolvimento do ensino especial, no sentido de continuar a aperfeiçoar a disposição das turmas de cada nível de ensino.

Nos termos do n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), para o exercício de funções docentes do ensino especial é exigida uma das seguintes qualificações: 1) Licenciatura ou habilitação equivalente na área do ensino especial que inclua a componente de formação pedagógica; 2) Qualificações para o exercício de funções docentes dos ensinos infantil, primário e secundário e curso de formação de docente do ensino especial reconhecido



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

pela DSEDJ. No período entre 2004 e 2015, a DSEDJ realizou cursos de certificado para docentes do ensino especial, reconhecidos por si, para resolver a curto prazo o problema da escassez de recursos humanos na área do ensino especial, existente naquela altura. Após 2016, considerando que a DSEDJ tem, ao longo dos anos, apoiado e incentivado, constantemente, os alunos a prosseguirem estudos em cursos de ensino superior relacionados com o ensino especial, através da atribuição de bolsas especiais, bolsas de mérito e bolsas-empréstimo, com o regresso dos graduados desses cursos a Macau, já tem sido possível satisfazer a procura dos alunos com necessidades educativas de ensino especial. No futuro, a DSEDJ manterá uma comunicação estreita com as instituições de ensino superior de Macau, partilhando e trocando informações sobre a situação mais recente da formação de quadros qualificados, para apoiar e incentivar essas instituições a ministrarem cursos mais diversificados e de qualidade, conformes às tendências e necessidades do desenvolvimento social, de forma a responder à procura de diferentes quadros qualificados na sociedade, nomeadamente, de docentes do ensino especial.

Aos 30 de Dezembro de 2021.

O Director, substituto

Kong Chi Meng

(Subdirector)